

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, para o Centro de Meteorologia Aeronáutica do Porto Santo, do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. - OE202511/0775**

**ATA N.º 2**

Ao vigésimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis pelas quinze horas, reuniu o júri designado para o procedimento concursal em epígrafe, via plataforma digital Zoom, atento ao disposto no n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, estando presentes, Ricardo Conceição Tavares, Diretor Regional da Madeira na qualidade de Presidente do Júri, Carlos Miguel Barão Mateus, Chefe da Divisão de Meteorologia Aeronáutica como 1.º Vogal efetivo, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Vânia Isabel Soares Amaro, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos, como 2.ª Vogal efetiva. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pelo residente do júri: -----

**1. Receção e análise das candidaturas e elaboração do Projeto de Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos.** -----

**2. Marcação do método de seleção – Prova de Conhecimentos** -----

**3. Notificação dos candidatos.** -----

**Ponto um:** -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada por "Portaria"), o presente procedimento concursal foi devidamente publicitado no Diário da República, 2.ª série – n.º 230, de 27 de novembro de 2025, através do Aviso (extrato) n.º 29335/2025/2, bem como na Bolsa de Emprego Público, sob o código de oferta OE202511/0775, e na página eletrónica do IPMA, I.P., encontrando-se disponível para a submissão de candidaturas no período compreendido entre 27 de novembro e 15 de dezembro. -----

1.1. Em cumprimento do ponto um da ordem de trabalhos, e após decorrido o prazo fixado para a apresentação de candidaturas, o júri procedeu à análise dos elementos submetidos por um total de dois (2) candidatos. Verificada a conformidade com os requisitos exigidos e a entrega da documentação necessária à respetiva admissão e avaliação, deliberou-se, por unanimidade, proceder à elaboração da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos do presente procedimento concursal, nos seguintes termos: -----

**LISTA PROVISÓRIA DOS/AS CANDIDATOS/AS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL**

<b>Nome</b>	<b>Candidato(a) Admitido(a) / Excluído(a)</b>	<b>Motivo</b>
André Filipe Dias de Miranda	Excluído(a)	a)
Luís Miguel Sarmento Pinto Fernandes Caroto	Admitido(a)	

a) Candidato/a excluído/a por não comprovar ser detentor/a de relação jurídica de emprego público constituída por CTFP tempo indeterminado (Cfr. ponto 10.2 do aviso integral de abertura);

**Ponto dois:** -----

2.1 No que diz respeito ao ponto dois da ordem de trabalhos, deliberou o júri, por unanimidade, que devem os candidatos admitidos, aos quais se lhes aplicará o método de seleção obrigatório, **Prova de Conhecimentos**, serem notificados que a mesma terá lugar no dia 18 de fevereiro de 2026, pelas 15 horas, Centro para a Meteorologia Aeronáutica do Porto Santo, sito em Aeroporto de Porto Santo, 9400-151 Porto Santo, com a duração máxima de duas horas. Para o efeito, devem os candidatos ser portadores de documento de identificação válido. -----

3.2 Será admitida a consulta de legislação, em formato papel, não anotada, conforme constante da Ata n.º 1. Não será admissível o uso de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado durante a realização da prova. -----

3.3 Os candidatos que não compareçam à aplicação do método de seleção, serão excluídos do presente procedimento concursal. Serão também excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores. -----

**Ponto três:** -----

3.1. O Júri deliberou igualmente promover a notificação de todos os candidatos, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA). -----

3.2. Em conformidade com a legislação em vigor, os candidatos excluídos dispõem de um prazo de dez dias úteis para, no âmbito do exercício do direito de audiência dos interessados, se pronunciarem sobre a decisão do Júri. A pronúncia deverá ser efetuada mediante o preenchimento de formulário próprio, disponível na página eletrónica do IPMA, I.P., através do seguinte link: <https://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/IPMA-PARTICIPACAO-INTERESSADOS.pdf>, devendo ser expressamente indicada a referência ao presente procedimento concursal. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri declarou encerrados os trabalhos, tendo-se lavrado a presente ata, que, após leitura, será assinada por todos os presentes. -----

PRESIDENTE DO JÚRI,

\_\_\_\_\_  
(Ricardo Conceição Tavares)

1.º VOGAL EFETIVO

2.º VOGAL EFETIVO,

\_\_\_\_\_  
(Carlos Miguel Barão Mateus)

\_\_\_\_\_  
(Vânia Isabel Soares Amaro)